

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 271/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para suprimento de **Medicamentos**.

O medicamento, de acordo com a Lei nº 5991 de 1973, é um produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, A Farmacopeia define como “produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico. É uma forma farmacêutica terminada que contém o fármaco, geralmente em associação com adjuvantes farmacotécnicos.” (Resolução RDC, nº84/02)

Os medicamentos evidenciados são para abastecer o Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas (HMI), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento domiciliar (SAD).

De acordo com a Constituição Federal, saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, com isto faz-se necessária a contratação de empresa especializada para futura aquisição destes produtos.

Os itens citados são para atender as necessidades dos serviços, quanto à reposição dos estoques dos medicamentos ora necessários para atendimento de pacientes de urgência, emergência e atenção primária dos usuários do SUS que são atendidos no município de Itaberaí.

O atendimento prestado aos usuários do SUS no município de Itaberaí constitui-se na realização de vários procedimentos médicos, de enfermagem, cirúrgicos, de fisioterapia, de diagnóstico, etc., onde são imprescindíveis os medicamentos padronizados para o sucesso da terapêutica preconizada, visando sempre o restabelecimento da saúde dos pacientes do município. A ausência e/ou suspensão de atendimento básico e hospitalar pode resultar em prejuízos irreparáveis.

Os medicamentos que constam na planilha são: antimicrobianos, anti-hipertensivos, antiinflamatórios, entre outros. Esses materiais são bem utilizados em nosso município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HMI	Maria do Carmo Egito de Sá
UBS	Nicaella Eterna de Oliveira Santos Nascimento
SAMU	Déborah Modesto de Souza
SAD	Lucas Pereira Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões de qualidade exigidos pela ANVISA, para garantir segurança, prevenindo riscos à saúde do profissional e do usuário.

O fornecimento de medicamentos deverá ser realizado de forma parcelada, conforme as necessidades do setor requisitante, mediante pedido de fornecimento formulado e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, as empresas que participarem do certame deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;
- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.
- A contratada deverá apresentar Autorização Especial (AE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual ou hospitalar adequada, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os fornecedores deverão observar precisamente as especificações técnicas dos medicamentos, o prazo de entrega dos mesmos, as condições de entrega, a validade dos itens, às sanções administrativas e os critérios de sustentabilidade dos produtos, que poderão implicar na desclassificação da proposta apresentada pela licitante.

O fornecedor deverá garantir que os medicamentos termolábeis sejam entregues dentro da temperatura entre 2 a 8° C. Sejam transportados em caixa térmica ou similar, acompanhada de termômetro para registro da temperatura. Caso algum medicamento chegue fora da temperatura ideal, não será aceito, devendo a empresa fazer a reposição no prazo de 2 dias úteis.

As embalagens ofertadas na proposta devem estar em acordo com o registro da ANVISA.

Os medicamentos deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência. Ser entregues em embalagem hospitalar, que contenha grande quantidade e ocupe o menor volume possível, visando realizar uma contratação sustentável.

Os medicamentos não serão aceitos, se comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações do prazo de validade reduzido, ou que comprometam a integridade do item.

Os medicamentos fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho, pela empresa, em remessa parcelada, no seguinte endereço, Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº - Centro (Almoxarifado Geral da Prefeitura de Itaberaí), CEP: 76.630-000, Itaberaí – GO.

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no ETP e no Termo de Referência.

Os bens deverão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Das Condições Gerais De Participação

Trata-se a presente licitação de **ampla concorrência**.

É cediço que os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, dispõem em relação à participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, no processo licitatório. Todavia, conforme o artigo 49 da mesma legislação, prevê-se a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, quando ficar demonstrado que a contratação, por esse meio não for mais vantajosa para a Administração Pública.

Neste contexto, dada as características dos produtos, a licitação exclusiva para micro e pequenos empreendedores afasta a possibilidade de participação das fábricas (que, em geral, são grandes empresas), inclusive internacionais, o que restringe a competitividade, bem como a qualidade.

Ao permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é mais que vantajoso à Administração Pública, pois com isso, e em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem dúvida, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

Por fim, na aquisição deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir a contratação mais vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla das empresas que se interessarem pelo feito, não limitando a participação de determinada classe de licitantes.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

Os itens listados constituem medicamentos já padronizados, conforme avaliação de Equipe Multidisciplinar, que visam atender as necessidades do município na prestação de serviços de assistência à saúde.

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

Solução 1: realizar a compra de medicamentos no comércio local, diretamente de farmácia e drogarias, contudo, essa opção não é vantajosa financeiramente, pois a compra de medicamentos do vendedor final é muito mais cara. Em farmácia e drogaria não conseguiríamos realizar a compra do montante necessário e não conseguiríamos alguns medicamentos de uso exclusivo de hospitais, como por exemplo rocurônio.

Solução 2: realizar a compra de toda a lista de medicamentos em uma única remessa, contudo, essa opção não é vantajosa, pois se trata de um alto valor e o fundo municipal não possui recursos financeiros, o município também não possui espaço para armazenamento de grande quantidade de estoque, e se tratando de medicamentos, a demanda vive em constante mudança, gerando assim perda dos mesmos.

Solução 3: pregão, onde a aquisição poderá ser programada de acordo com a necessidade por 12 meses, a compra é realizada diretamente com distribuidora de medicamentos, garantindo assim menor valor.

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, a Solução 3 é a mais vantajosa, pois possibilita a obtenção do menor preço pela concorrência ampla; garante maior transparência e controle do processo, mediante procedimento licitatório, através de pregão eletrônico, mediante registro de preço.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto à descrição da solução como um todo, esclarecemos que estamos diante de projeto preliminar para aquisição de medicamentos, que visa suprir as demandas do HMI, UBS, SAMU e SAD. Por se tratar de medicamentos para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se a aquisição através de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços como sendo a solução mais adequada para manutenção dos estoques.

A contratação por SRP se justifica, pois estamos diante de demanda de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde por 12 meses, conforme forem surgindo as necessidades e, concomitantemente, haja disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às despesas. Ademais, a celebração de ata de registro de preços vai ao encontro dos princípios da eficiência na Administração Pública, de modo a garantir uma gestão mais racional e efetiva dos estoques.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base nos memorandos encaminhados pelas unidades demandantes com suas respectivas demandas e justificativas, chegou-se ao seguinte quantitativo:

As quantidades de cada produto foram definidas em procedimento relativamente complexo. Na definição dessas quantidades são usadas ferramentas de cunho eminentemente técnico, em que várias variáveis são consideradas, umas de ordem matemática, outras de ordem clínica, e até mesmo expertises de profissionais farmacêuticos, médicos e enfermeiros, relacionando potenciais riscos de surtos de doenças e outros males. Circunstâncias logísticas, ambientais, sociais e até mesmo programas políticos de Estado promovidos pelo Ministério da Saúde são considerados na fixação das quantidades necessárias para atender o interesse público. Os dados locais utilizados para ajudar no levantamento dos quantitativos são quantidade de medicamentos utilizados nas unidades durante o ano anterior.

A listagem de medicamentos está composta pelos itens do pregão 067/2025 que terá seu vencimento no dia 08/08 /2026.

Por fim, a quantidades a serem adquiridas estão justificadas em função do consumo e provável utilização, de modo que a estimativa foi elaborada e fundada em fatos definidos com base nos dados de consumo histórico de licitações anteriores e levando em consideração que a tendência do consumo de materiais é sempre aumentar.

Quantidade Máxima e Mínima				
Ord	Und	Descrição	Quant.	
			Max	Min
1	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	42.000	3.330
2	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL 5 ML	3.000	250
3	FR	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS, VIT."A" E "E" FRASCO COM 100ML	3.040	245
4	AMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO 1G + 200MG INJ. 20 ML	3.000	250
5	CP	AMOXICILINA 500MG CP	50.800	4.160
6	CP	ANLODIPINO 5 MG CP	40.000	3.000
7	CP	ATENOLOL 50 MG CP	31.100	2.590
8	AMP	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJ. AMP. 1ML	2.000	150
9	AMP	BENZILPENICILINA 600.000UI INJ FRASCO 4ML	5.400	415
10	AMP	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA INJ (5MG + 2MG, AMPOLA 1ML)	12.500	1.015
11	AMP	BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5% SEM ADRENALINA INJ. 20 ML	400	30
12	CP	CAPTOPRIL 25MG CP	43.500	
13	FR	CEFALEXINA 500MG/5ML SUSPENSÃO FR 60ML	2.500	200
14	AMP	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJ	1.000	80
15	CP	CINARIZINA 25 MG CP	42.500	3.200
16	CP	CIPROFIBRATO 100 MG CP	40.000	3.000
17	CP	CIPROFLOXACINA 500MG CP	25.000	2.000

18	UND	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML INJ 200ML	1.500	125
19	CP	CITALOPRAM 20MG CP	50.000	4.000
20	AMP	CLARITROMICINA EV 500 MG PO INJ	150	12
21	AMP	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML INJ. AMP. 4ML	3.000	250
22	CP	CLOPIDOGREL 75MG CP	55.000	4.415
23	FR	CLORIDRATO AMBROXOL 30MG/5ML FR 100 ML	3.500	290
24	FR	CLORIDRATO AMBROXOL INFANTIL SUSP. 15MG/ML FR 100ML	3.500	290
25	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CP	18.000	1.500
26	AMP	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,05% AMP/FR 20ML	350	30
27	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CP	30.000	2.500
28	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CP	28.000	2.300
29	AMP	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRACO-AMPOLA	800	60
30	UND	COLAGENASE 0,6UI/G SEM CLORANFENNICOL POMADA 30GR	2.750	220
31	CP	DEXCLORIFERAMINA 2 MG CP	35.000	2.900
32	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML (AMP. 2ML)	3.300	260
33	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LT	715	56
34	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ÁLCOOL 1 LT	715	56
35	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO FR 100 ML	3.000	250
36	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML	1.000	83
37	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ AMP 2ML	9.300	775
38	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJ FRASCO 10ML	400	30
39	AMP	GLICOSE 25% INJ. AMP 10ML	9.900	820
40	AMP	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. SC 5000UI/0,25ML AMP. P/ ADM. S.C	4.100	338
41	UND	HIDROCORTISONA 10MG/G (10%) CREME	2.200	175
42	AMP	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	14.400	1.166
43	CP	IBUPROFENO 300 MG CP	40.000	3.000
44	CP	IBUPROFENO 600MG CP	45.000	3.750
45	FR	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML	2.700	220
46	FR	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P /INALAÇÃO FR 20 ML	3.000	240
47	UND	LEVOFLOXACINO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML FR 100 ML	1.000	80
48	UND	LIDOCAÍNA 2% GELEIA BISNAGA 30 G	3.600	300
49	CP	LORATADINA 10 MG CP	40.000	3.000
50	CP	LOSARTANA 50MG CP	52.000	4.250
51	UND	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJ FRASCO 250ML	300	25
52	AMP	MORFINA SULFATO 10 MG/ML INJETÁVEL AMP 1 ML	1.700	140
53	CP	NIFEDIPINO 20MG CP	20.000	1.600
54	CP	NIFEDIPINO RETARD 20MG CP	15.000	1.250
55	CP	NIMESULIDA 100MG CP	45.000	3.750
56	FR	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML FRASCO 15 ML	4.000	300

57	UND	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG BISNAGA 80G	3.000	250
58	AMP	OCITOCINA 5UI/ML INJ. AMP. 1M	2.500	200
59	CP	OXCARBAZEPINA 300 MG CP	30.000	2.500
60	CP	OXCARBAZEPINA 600 MG CP	28.000	2.300
61	FR	PARACETAMOL 200MG/MML GOTAS	3.900	320
62	CP	PARACETAMOL 500MG CP	50.000	4.100
63	AMP	PEPERACILINA - TAZOBACTAM 4G + 500MG	2.500	200
64	AMP	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML 5ML	600	50
65	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV. 27,9 GR	8.000	600
66	CP	SECNIDAZOL 1000MG CP	6.000	500
67	FR	SIMETICONA GOTAS FR 10ML	4.500	370
68	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML EM BOLSA OU FRASCO	17.100	1.380
69	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO 0,9% FRASCO COM 500ML	4.000	330
70	UND	SORO GLICOSADO 5% FR 500 ML	900	75
71	UND	SORO RINGER COM LACTATO EM FRASCO OU BOLSA COM 500 ML	4.100	330
72	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML INJ AMPOLA 2 ML	8.800	730
73	AMP	VANCOMICINA 1G AMP. 20ML	500	40
74	UND	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1 LITRO	203	17
75	AMP	VITAMINA K 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	3.200	260

Segue a baixo tabela com quantitativo máximo e mínimo descriminado por cada departamento:

Quantidade Máxima por Departamento								
Ord	Und	Descrição	Quant.					
			HMI	FB	PSF	SAMU	SAD	Total
1	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	3.000	38.000		1.000		42.000

2	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL 5 ML	3.000					3.000
3	FR	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS, VIT." A" E "E" FRASCO COM 100ML	240		2.500		300	3.040
4	AMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO 1G + 200MG INJ. 20 ML	3.000					3.000
5	CP	AMOXICILINA 500MG CP	-	50.000		800		50.800
6	CP	ANLODIPINO 5 MG CP	-	40.000				40.000
7	CP	ATENOLOL 50 MG CP	500	30.000		600		31.100
8	AMP	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJ. AMP. 1ML	2.000					2.000
9	AMP	BENZILPENICILINA 600.000UI INJ FRASCO 4ML	1.200	4.000			200	5.400
10	AMP	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA INJ (5MG + 2MG, AMPOLA 1ML)	3.200	8.500		500	300	12.500
11	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM ADRENALINA INJ. 20 ML	400					400
12	CP	CAPTOPRIL 25MG CP	2.000	40.000		1.500		43.500
13	FR	CEFALEXINA 500MG/5ML SUSPENSÃO FR 60ML	-	2.500				2.500
14	AMP	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJ	1.000					1.000
15	CP	CINARIZINA 25 MG CP	2.500	40.000				42.500
16	CP	CIPROFIBRATO 100 MG CP	-	40.000				40.000
17	CP	CIPROFLOXACINA 500MG CP	-	25.000				25.000
18	FR	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML INJ 200 ML	1.500					1.500
19	CP	CITALOPRAM 20MG CP	-	50.000				50.000
20	AMP	CLARITROMICINA EV 500 MG PO INJ	150					150
21	AMP	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML INJ. AMP. 4ML	3.000					3.000
22	CP	CLOPIDOGREL 75MG CP	3.500	50.000		1.500		55.000
23	FR	CLORIDRATO AMBROXOL 30MG/5ML FR 100 ML	-	3.500				3.500
24	FR	CLORIDRATO AMBROXOL INFANTIL SUSP. 15MG/ML FR 100ML	-	3.500				3.500
25	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CP	-	18.000				18.000
26	AMP	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,05% AMP/FR 20ML	350					350
27	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CP	-	30.000				30.000
28	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CP	-	28.000				28.000
29	AMP	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRACO-AMPOLA	800					800
30	UND	COLAGENASE 0,6UI/G SEM CLORANFENNICOL POMADA 30GR	-	2.500			250	2.750
31	CP	DEXCLORIFERAMINA 2 MG CP	-	35.000				35.000

32	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML (AMP. 2ML)	2.500			800		3.300
33	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LT	300	400			15	715
34	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ÁLCOOL 1 LT	300	400			15	715
35	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO FR 100 ML	-	3.000				3.000
36	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML	100			900		1.000
37	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ AMP 2ML	6.000	3.000		300		9.300
38	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJ FRASCO 10ML	400					400
39	AMP	GLICOSE 25% INJ. AMP 10ML	3.000	6.000		500	400	9.900
40	AMP	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. SC 5000UI/0,25ML AMP. P/ ADM. S.C	3.000		1.000		100	4.100
41	UND	HIDROCORTISONA 10MG/G (10%) CREME	-	2.000			200	2.200
42	AMP	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	10.000	3.000		1.400		14.400
43	CP	IBUPROFENO 300 MG CP	-	40.000				40.000
44	CP	IBUPROFENO 600MG CP	-	45.000				45.000
45	FR	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG /ML FRASCO 30ML	400	2.300				2.700
46	FR	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/INALAÇÃO FR 20 ML	1.000	2.000				3.000
47	UND	LEVOFLOXACINO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML FR 100 ML	1.000					1.000
48	UND	LIDOCAÍNA 2% GELEIA BISNAGA 30 G	600	3.000				3.600
49	CP	LORATADINA 10 MG CP	-	40.000				40.000
50	CP	LOSARTANA 50MG CP	2.000	50.000				52.000
51	UND	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJ FRASCO 250ML	300					300
52	AMP	MORFINA SULFATO 10 MG/ML INJETÁVEL AMP 1 ML	1.500			200		1.700
53	CP	NIFEDIPINO 20MG CP	-	20.000				20.000
54	CP	NIFEDIPINO RETARD 20MG CP	-	15.000				15.000
55	CP	NIMESULIDA 100MG CP	-	45.000				45.000
56	FR	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML FRASCO 15 ML	-	4.000				4.000
57	UND	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG BISNAGA 80G	-	3.000				3.000
58	AMP	OCITOCINA 5UI/ML INJ. AMP. 1M	2.500					2.500
59	CP	OXCARBAZEPINA 300 MG CP	-	30.000				30.000
60	CP	OXCARBAZEPINA 600 MG CP		28.000				28.000
61	FR	PARACETAMOL 200MG/MML GOTAS	400	3.500				3.900
62	CP	PARACETAMOL 500MG CP	-	50.000				50.000
63	AMP	PEPERACILINA - TAZOBACTAM 4G + 500MG	2.500					2.500
64	AMP	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML 5ML	600					600

65	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV. 27,9 GR	-	8.000				8.000
66	CP	SECNIDAZOL 1000MG CP	-	6.000				6.000
67	FR	SIMETICONA GOTAS FR 10ML	1.000	3.500				4.500
68	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML EM BOLSA OU FRASCO	10.000	3.000		3.700	400	17.100
69	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO 0,9% FRASCO COM 500ML	900	1.500		1.600		4.000
70	UND	SORO GLICOSADO 5% FR 500 ML	900					900
71	UND	SORO RINGER COM LACTATO EM FRASCO OU BOLSA COM 500 ML	2.000	500		1.600		4.100
72	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML INJ AMPOLA 2 ML	7.200	1.000		600		8.800
73	AMP	VANCOMICINA 1G AMP. 20ML	500					500
74	UND	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1 LITRO	3	200				203
75	AMP	VITAMINA K 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	1.200	2.000				3.200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.222.601,95

Com base na pesquisa realizada no Compras.gov, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 1.222.601,95 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Ord	Codigo	Und	Descrição	Total	Valor	
					Unit.	Total
1	267502	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	42.000	0,06	R\$ 2.520,00
2	327566	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL 5 ML	3.000	6,53	R\$ 19.590,00
3	281657	FR	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS, VIT." A" E "E" FRASCO COM 100ML	3.040	4,40	R\$ 13.376,00
4	271100	AMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO 1G + 200MG INJ. 20 ML	3.000	16,38	R\$ 49.140,00
5	271089	CP	AMOXICILINA 500MG CP	50.800	0,38	R\$ 19.304,00
6	272434	CP	ANLODIPINO 5 MG CP	40.000	0,05	R\$ 2.000,00
7	267517	CP	ATENOLOL 50 MG CP	31.100	0,07	R\$ 2.177,00
8	268214	AMP	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJ. AMP. 1ML	2.000	0,98	R\$ 1.960,00
9	270613	AMP	BENZILPENICILINA 600.000UI INJ FRASCO 4ML	5.400	8,75	R\$ 47.250,00
10	270590	AMP	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA INJ (5MG + 2MG, AMPOLA 1ML)	12.500	5,49	R\$ 68.625,00
			BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5%			

11	269574	AMP	SEM ADRENALINA INJ. 20 ML	400	8,00	R\$	3.200,00
12	267613	CP	CAPTOPRIL 25MG CP	43.500	0,07	R\$	3.045,00
13	331555	FR	CEFALEXINA 500MG/5ML SUSPENSÃO FR 60ML	2.500	8,40	R\$	21.000,00
14	339846	AMP	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJ	1.000	8,44	R\$	8.440,00
15	267628	CP	CINARIZINA 25 MG CP	42.500	0,43	R\$	18.275,00
16	308738	CP	CIPROFIBRATO 100 MG CP	40.000	0,31	R\$	12.400,00
17	267632	CP	CIPROFLOXACINA 500MG CP	25.000	0,44	R\$	11.000,00
18	292418	UND	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML INJ 200ML	1.500	11,50	R\$	17.250,00
19	272903	CP	CITALOPRAM 20MG CP	50.000	0,14	R\$	7.000,00
20	268440	AMP	CLARITROMICINA EV 500 MG PO INJ	150	32,98	R\$	4.947,00
21	292419	AMP	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML INJ. AMP. 4ML	3.000	3,14	R\$	9.420,00
22	272045	CP	CLOPIDOGREL 75MG CP	55.000	0,35	R\$	19.250,00
23	446263	FR	CLORIDRATO AMBROXOL 30MG/5ML FR 100 ML	3.500	3,25	R\$	11.375,00
24	446264	FR	CLORIDRATO AMBROXOL INFANTIL SUSP. 15MG/ML FR 100ML	3.500	3,80	R\$	13.300,00
25	267635	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CP	18.000	0,36	R\$	6.480,00
26	305264	AMP	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,05% AMP/FR 20ML	350	39,33	R\$	13.765,50
27	271606	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CP	30.000	0,33	R\$	9.900,00
28	271610	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CP	28.000	0,49	R\$	13.720,00
29	268442	AMP	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRACO-AMPOLA	800	22,50	R\$	18.000,00
30	268958	UND	COLAGENASE 0,6UI/G SEM CLORANFENNICOL POMADA 30GR	2.750	16,55	R\$	45.512,50
31	267645	CP	DEXCLORIFERAMINA 2 MG CP	35.000	0,09	R\$	3.150,00
32	395147	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML (AMP. 2ML)	3.300	1,75	R\$	5.775,00
33	269881	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LT	715	7,22	R\$	5.162,30
34	269878	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ÁLCOOL 1 LT	715	18,11	R\$	12.948,65
35	269963	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO FR 100 ML	3.000	11,88	R\$	35.640,00
36	300725	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML	1.000	5,88	R\$	5.880,00
37	267666	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ AMP 2ML	9.300	0,81	R\$	7.533,00
38	270019	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJ FRASCO 10ML	400	2,77	R\$	1.108,00
39	267540	AMP	GLICOSE 25% INJ. AMP 10ML	9.900	0,81	R\$	8.019,00
40	272796	AMP	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. SC 5000UI/0,25ML AMP. P/ ADM. S.C	4.100	9,00	R\$	36.900,00
41	345240	UND	HIDROCORTISONA 10MG/G (10%) CREME	2.200	12,01	R\$	26.422,00
			HIDROCORTISONA SUCCINATO				

42	342135	AMP	SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	14.400	4,90	R\$	70.560,00
43	267677	CP	IBUPROFENO 300 MG CP	40.000	0,16	R\$	6.400,00
44	267676	CP	IBUPROFENO 600MG CP	45.000	0,25	R\$	11.250,00
45	294643	FR	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG /ML FRASCO 30ML	2.700	4,69	R\$	12.663,00
46	268331	FR	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/INALAÇÃO FR 20 ML	3.000	2,98	R\$	8.940,00
47	332985	UND	LEVOFLOXACINO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML FR 100 ML	1.000	10,75	R\$	10.750,00
48	269846	UND	LIDOCAÍNA 2% GELEIA BISNAGA 30 G	3.600	5,88	R\$	21.168,00
49	273466	CP	LORATADINA 10 MG CP	40.000	0,09	R\$	3.600,00
50	268856	CP	LOSARTANA 50MG CP	52.000	0,08	R\$	4.160,00
51	299675	UND	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJ FRASCO 250ML	300	10,19	R\$	3.057,00
52	304871	AMP	MORFINA SULFATO 10 MG/ML INJETÁVEL AMP 1 ML	1.700	3,55	R\$	6.035,00
53	267729	CP	NIFEDIPINO 20MG CP	20.000	0,28	R\$	5.600,00
54	448641	CP	NIFEDIPINO RETARD 20MG CP	15.000	0,31	R\$	4.650,00
55	273710	CP	NIMESULIDA 100MG CP	45.000	0,09	R\$	4.050,00
56	273711	FR	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML FRASCO 15 ML	4.000	3,40	R\$	13.600,00
57	268162	UND	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG BISNAGA 80G	3.000	10,91	R\$	32.730,00
58	268277	AMP	OCITOCINA 5UI/ML INJ. AMP. 1M	2.500	4,68	R\$	11.700,00
59	273257	CP	OXCARBAZEPINA 300 MG CP	30.000	0,95	R\$	28.500,00
60		CP	OXCARBAZEPINA 600 MG CP	28.000	1,55	R\$	43.400,00
61	267777	FR	PARACETAMOL 200MG/MML GOTAS	3.900	2,69	R\$	10.491,00
62	267778	CP	PARACETAMOL 500MG CP	50.000	0,10	R\$	5.000,00
63	271725	AMP	PEPERACILINA - TAZOBACTAM 4G + 500MG	2.500	18,49	R\$	46.225,00
64	268521	AMP	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML 5ML	600	12,75	R\$	7.650,00
65	446105	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV. 27,9 GR	8.000	0,85	R\$	6.800,00
66	268299	CP	SECNIDAZOL 1000MG CP	6.000	1,02	R\$	6.120,00
67	412965	FR	SIMETICONA GOTAS FR 10ML	4.500	1,67	R\$	7.515,00
68	452796	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML EM BOLSA OU FRASCO	17.100	4,91	R\$	83.961,00
69	366913	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO 0,9% FRASCO COM 500ML	4.000	6,62	R\$	26.480,00
70	357880	UND	SORO GLICOSADO 5% FR 500 ML	900	6,40	R\$	5.760,00
71	303292	UND	SORO RINGER COM LACTATO EM FRASCO OU BOLSA COM 500 ML	4.100	6,87	R\$	28.167,00
72	292382	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML INJ AMPOLA 2 ML	8.800	1,47	R\$	12.936,00
73	268541	AMP	VANCOMICINA 1G AMP. 20ML	500	25,00	R\$	12.500,00
74	431301	UND	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1 LITRO	203	40,00	R\$	8.120,00
75	292399	AMP	VITAMINA K 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	3.200	3,22	R\$	10.304,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas (itens) quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de contratação anual PCA inexistente

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com este estudo manter vigente a Ata de Registro de Preços, para abastecimento das unidades, e fazer reposição de estoque sempre que necessário durante a vigência do certame.

A aquisição destes itens, permitirá que esta secretaria possa absorver a demanda atual oriunda dos usuários do Sistema Único de Saúde. São produtos a serem utilizados na execução dos serviços oferecidos a população pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja ausência poderá ferir o direito à saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida estará sujeita a geração de resíduos de serviços de saúde, medicamentos são classificados como resíduo químico. Os medicamentos vencidos ou inutilizados deverão ser descartados de forma correta, de acordo com a legislação, como também o descarte das ampolas.

Por se tratar de aquisição de medicamentos, informamos que o município possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde para as unidades de saúde, responsável pela destinação correta dos resíduos e medidas de controle, visando evitar possíveis riscos ambientais.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem hospitalar adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos à saúde e por se tratar de itens de grande demanda, indispensáveis aos usuários desta secretaria.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA RODRIGUES SIMOES

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 08:30:07.